

**PORTARIA Nº 320/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com a lei orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** aos beneficiários: Rayssa da Cruz Rodrigues Barros (viúva), inscrita no CPF sob o nº 113.949.244-61; Ákila Esther Rodrigues Barros (filha), inscrita no CPF sob o nº 136.932.844-31 e Ravi Calebe Rodrigues Barros (filho), inscrito no CPF sob o nº 137.350.664-45, todos dependentes do ex-servidor Sr. Claudinei Silva Barros, matrícula funcional nº 257-2, investido no cargo de **Professor Ensino Fundamental I, com licenciatura plena, nível I, faixa A**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 7º da Constitucional Federal com redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c os arts. 10, I; 27 e 29, I, da Lei Municipal 06/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 23 de março de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 203/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2021.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**